



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Estado de São Paulo – CNPJ 45.787.652/0001-56

[www.montemor.sp.gov.br](http://www.montemor.sp.gov.br)

## **Lei nº 1.611 de 16 de Fevereiro de 2012.**

*“Autoriza o Executivo a Suplementar Categorias Econômicas no Orçamento Programa para 2.012.”*

**RODRIGO MAIA SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas obrigações legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** – Fica o Prefeito do Município de Monte Mor autorizado a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município referente 2.012 Lei Municipal nº 1.595 de 15 de Dezembro de 2.011, em favor dos Órgãos e Unidades Orçamentárias, um crédito especial na seguinte dotação consignada sob número:

### **02.04.08 – Ensino Fundamental**

12.361.0218.1240 – Convênio Promesc – Programa Minha Escola Cresce

3390.30.00 – Material de Consumo F. 807

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO**

R\$	72,61
<b>RS</b>	<b>72,61</b>

**ARTIGO 2º** - O recurso necessário à abertura do crédito que trata o artigo 1º decorre das seguintes dotações orçamentárias:

### **Provenientes de Superávit Financeiro**

a) no valor de R\$ 72,61 (Setenta e Dois Reais e Sessenta e Hum Centavos), por superávit financeiro apurado no exercício de 2.011, referente Saldo em conta bancária desde 2006, conforme extrato bancário da conta nº 121-x, do Banco do Brasil, em anexo.

**ARTIGO 3º** – Fica convalidado na Lei nº 1.444/09 – PPA e na Lei nº 1.569/11 – LDO, o valor do programa ou ação ora contemplado na presente Lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas.

**ARTIGO 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, EM 16 FEVEREIRO DE 2.012.**

  
**RODRIGO MAIA SANTOS.**

**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio, enviado ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixado em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

  
**OSVALDO APARECIDO VANCINI**

**Secretário Municipal de Administração, Trânsito e Mobilidade Urbana**

  
**EUDES MOCHIUTTI**

**Procurador Municipal**

Conta : 3096 BCO.NOSSA CAIXA - PROMESC ( 13000121/1 - )

Data	Lancto.	Documento	Cheque	Depósitos	Retiradas	Saldo
						0,00
			Saldo anterior			0,00
17/3/2006	587			3.500,00		3.500,00
12/4/2006	795			3.504,22		7.004,22
12/5/2006	1046				7.000,00	4,22
15/5/2006	1070			40,05		44,27
20/6/2006	1344			28,34		72,61
			<b>Totais . . .</b>	<b>7.072,61</b>	<b>7.000,00</b>	<b>72,61</b>
					Cheques emitidos e não pagos...	0,00
			<b>TOTAL GERAL...</b>			<b>72,61</b>